

Aspectos teóricos e práticos do pedágio ponto-a-ponto

Palavras-chave: concessão; infraestrutura pública; remuneração; tarifa; rodovia.

Resumo: Não há quem negue a opção política do Estado brasileiro – seguindo a tendência de alguns países ocidentais – em se buscar financiamento do capital privado na co incremento de suas infraestruturas. A concessão de serviços públicos é uma antiga ferramenta para esta convergência do interesse público com o privado.

A tarifa, forma tradicional de remuneração do concessionário, corresponde ao ônus que o utente deve arcar na medida em que frui o serviço posto à sua disposição. Daí a limitação técnica dos objetos deste contrato, quais sejam a divisibilidade e a especificidade. O que ocorre, no entanto, é que a especificidade, por corresponder a um método de quantificação de uso, pode gerar injustiças quando cria margens de usuários que fizeram uso em quantidade diversa, mas sendo-lhes acarretado o mesmo ônus.

A Rodovia SP 75 mostra bem esta situação. A localização de seus pedágios importa em visíveis distorções entre o uso e o valor da tarifa. Por este motivo, a Artesp testará um sistema inédito de especificação no país: o ponto-a-ponto. A nova forma de quantificação do uso das rodovias estatais diminuirá o déficit de informação que o pedágio agrega, distribuindo de forma mais justa os ônus entre os usuários.

Em termos concretos, o novo sistema representará uma diminuição, por exemplo, de 60% da tarifa aos usuários que percorrem o trecho Campinas-Indaiatuba e, por outro lado, passará a cobrar tarifa de usuários que até então não eram onerados (como os do trecho Indaiatuba-Salto). A redistribuição mais equitativa do ônus do serviço é necessária, não somente, pelo respeito à impessoalidade do serviço público. A maior especificidade da tarifa é capaz de gerar outros efeitos positivos, como o desenvolvimento de determinadas áreas, injustamente oneradas com custos de transporte, ou mesmo facilitar o fluxo de veículos em geral.

O trabalho a ser apresentado terá o escopo de analisar essas vantagens alegadas pela Artesp e as possíveis desvantagens na instalação do sistema ponto-a-ponto de tarifa na Rodovia SP 75 sob o aspecto teórico e prático.